



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0733	29 ABR. 2013	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões, 29/ABR/2013

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO Nº. 48 /2019.

De CONGRATULAÇÕES à Escola Estadual Barão de Monte Santo, pela passagem de seu aniversário de 118 anos de fundação.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de CONGRATULAÇÕES à Escola Estadual Barão de Monte Santo, pela passagem de seu aniversário de 118 anos de fundação.

A Escola Barão, ao longo desses 118 anos de história, vem cumprindo sua nobre missão de educar e formar cidadãos conscientes por um mundo cada vez melhor.

Em nome da querida amiga, Diretora Miriam, que é um exemplo de sucesso na gestão escolar, tal feito que é reconhecido não apenas pela rede escolar, mas por toda a nossa comunidade, parabenizo os professores, coordenadores, funcionários e alunos da Escola.

Na condição de legisladora e também de cidadã, é uma honra conceder essa homenagem à Escola Estadual Barão de Monte Santo, que é uma referência de ensino e tradição em nosso Município.

Em reconhecimento à importância desta Instituição de Ensino para o nosso Município, da relevância da data comemorativa e dos excelentes serviços prestados à nossa comunidade na área da Educação, expresso as mais sinceras homenagens.

Que da decisão desta Casa, se dê conhecimento a todo corpo de funcionários da Escola Estadual Barão de Monte Santo, pela passagem de seu 118º aniversário de fundação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de abril de 2019.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda - Vereadora/PRB